



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**MOÇÃO N.º MOÇ 453 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

**L I D O**  
Em 25/8/16  
Secretaria Legislativa


**Manifesta votos de louvor e  
parabeniza o Serviço Social do  
Comércio - SESC, pela parceria  
firmada com o Programa ViraVida,  
em prol do desenvolvimento dos  
jovens vítimas de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor ao **Serviço Social do Comércio - SESC**, pela parceria firmada com o Programa ViraVida do Distrito Federal em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual. Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena.

Cabe ressaltar que o objetivo primordial do Programa é garantir os direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas. 

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 453 /2016

Folha Nº 02 *Raula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Certamente o Programa ViraVida tem alcançado grandes resultados ao reprogramar a vida de jovens oriundos de situações de violência sexual, ao viabilizar a inserção destes no mercado de trabalho, por meio da educação e qualificação profissional. Importante mencionar que por meio da utilização de uma tecnologia de intervenção social, o programa oferece aos participantes a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver suas habilidades, para alcançarem a transformação em suas vidas por meio da inserção no mercado de trabalho.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre o Serviço Social do Comércio - SESC e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual. Ademais, importante frisar que a presente proposição se coaduna ao disposto no art. 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO**

**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 453/2016

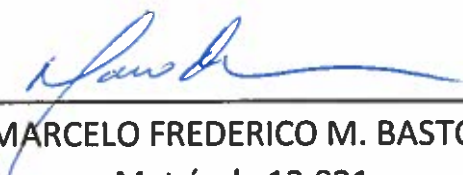
Folha Nº 02 de 2

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 453/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

---

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 453/2016

Folha Nº 03 Paulo